**LEI Nº 6.078, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre: Dá denominação à Rua que especifica, e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Engenheiro Laércio Nogueira” a via popularmente conhecida como Caminho do Sítio, localizada na Estrada Santa Inês, Km 7,5, em Caieiras.

**§ 1º** Da placa indicativa deverá constar “Rua Engenheiro Laércio Nogueira”.

**§ 2º** A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE

Prefeito Municipal

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei n° 075/2024 de autoria Vereador Wladimir Panelli “Dr. Panelli”, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Caieiras.

**ANEXO**

**BIOGRAFIA**

Engº Laercio Nogueira (Botucatu-São Paulo, Brasil, 20 de março de 1933, falecimento em 27 de outubro de 2017) foi um engenheiro civil e homem de Deus.

Estudou na Universidade de Mogi das Cruzes, ao se formar, migrou da Sabesp, para o órgão estadual DAEE, onde chegou a ser Diretor da Obra da Canalização e Tamponamento do Rio Tamanduateí, década de 80/90. Cristão desde a infância, sempre participou ativamente nas Igrejas Presbiteriana que frequentou.

Com a proximidade de sua aposentadoria e gosto pela natureza, em 1990 adquiriu um terreno em Caieiras, na Serra da Cantareira, onde ele passou a desfrutar do prazer de conviver com a natureza e criar vários animais.

Esse terreno se localiza no final da via, onde não se tinha nenhuma estrutura, e com o seu conhecimento de obras públicas, logo providenciou as melhorias necessárias, concretagem da estrada nas partes mais críticas.

Reforços nas travessias de córrego e acionou a CESP, para expansão da rede elétrica, onde vários moradores foram beneficiados também.

Nome: LAERCIO NOGUEIRA

Pais: LAERCIO NOGUEIRA DE SOUZA / PHILOMENA NOGUEIRA DE SOUZA

Cônjuge: JULIETA P. NOGUEIRA (1953-1969) e TERESA APARECIDA B. NOGUEIRA (1971-2017)

Filhos: MARILDA, ROBERTO, RENATO e MONICA.

Netos: DANILO, JULIANA, TALITA, SABRINA, THIAGO, FERNANDA e ENRICO.

Bisnetos: GABRIEL, FELIPE, ENZO e GIULIA.